



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE

Dispõe acerca da instituição do cronograma do 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2020, bem como da revogação da Portaria nº 07/2020/CGJCE.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correições e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias Estaduais devem realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

CONSIDERANDO a relevância da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos magistrados e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando à otimização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 25/2019/CGJCE (DJe de 27/11/2019), que estabelece critérios e define o procedimento das Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 07/2020/CGJCE (DJe de 04/02/2020), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 1137/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500510-93.2020.8.06.0026;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o cronograma do **1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2020**, o qual abrangerá as Unidades Judiciárias abaixo identificadas:

I - Unidades judiciárias a serem inspecionadas na capital:

1º CICLO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS PARA O ANO DE 2020	
UNIDADES JUDICIÁRIAS DA CAPITAL	
MÊS	UNIDADE JUDICIÁRIA
FEVEREIRO	11ª VARA CÍVEL
	22ª VARA CÍVEL
	35ª VARA CÍVEL
MARÇO	15ª VARA CÍVEL
	23ª VARA CÍVEL
	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
ABRIL	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
	4ª VARA DE SUCESSÕES
	21ª VARA CÍVEL
	27ª VARA CÍVEL
MAIO	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
JUNHO	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS



II - Unidades judiciárias a serem inspecionadas no interior do Estado:

1º CICLO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS PARA O ANO DE 2020		
UNIDADES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR		
MÊS	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
FEVEREIRO	CAUCAIA	1ª VARA CÍVEL
		2ª VARA CÍVEL
		3ª VARA CRIMINAL
		4ª VARA CRIMINAL
MARÇO	AIUABA	VARA ÚNICA
	GUARACIABA DO NORTE	VARA ÚNICA
	ICÓ	1ª VARA
		2ª VARA
		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	IGUATU	4ª VARA
	IPAUMRIM	VARA ÚNICA
	QUIXERAMOBIM	1ª VARA
		2ª VARA
	SENADOR POMPEU	VARA ÚNICA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL		
TIANGUÁ	2ª VARA	
	3ª VARA	
ABRIL	ACARAÚ	2ª VARA
	ARACATI	1ª VARA
		2ª VARA
		3ª VARA
	CARIDADE	VARA ÚNICA
	CRATO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	ICAPUI	VARA ÚNICA
	ITAREMA	VARA ÚNICA
	JJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
	JUAZEIRO DO NORTE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
		2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	MARACANAÚ	1ª VARA CRIMINAL
		2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
		3ª VARA CÍVEL
		3ª VARA CRIMINAL
	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
	SANTA QUITÉRIA	1ª VARA
2ª VARA		
SANTANA DO CARIRI	VARA ÚNICA	
MAIO	CAMOCIM	2ª VARA
	CHAVAL	VARA ÚNICA
	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
	LIMOEIRO DO NORTE	3ª VARA
	MORADA NOVA	1ª VARA
		2ª VARA
		3ª VARA
	NOVA RUSSAS	1ª VARA
2ª VARA		
TAMBORIL	VARA ÚNICA	
JUNHO	ACOPIARA	1ª VARA
		2ª VARA
	AMONTADA	VARA ÚNICA
	CAMOCIM	1ª VARA
		1ª VARA
		2ª VARA
		3ª VARA
		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	GRANJA	2ª VARA
	INDEPENDÊNCIA	VARA ÚNICA
	IRAUCUBA	VARA ÚNICA
	PACATUBA	2ª VARA
	PARAIPABA	VARA ÚNICA
	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
	QUIXELÓ	VARA ÚNICA
SÃO GONÇALO	1ª VARA	
	2ª VARA	
TRAIRI	VARA ÚNICA	
UMIRIM	VARA ÚNICA	

Art. 2º - Determinar que os serviços serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral.



Art. 3º - Assentar que, a critério do Corregedor-Geral, atendendo aos princípios da conveniência e da oportunidade, o presente cronograma poderá ser alterado, com supressão ou acréscimo de unidades judiciais.

Art. 4º - Revogar integralmente a **Portaria nº 07/2020/CGJCE**, publicada no DJe de 04/02/2020.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11/2020/CGJCE

Ratificar e ampliar o objeto da Portaria de nº 26/2018/CGJCE, que instaurou Sindicância nos autos de nº **8500579-96.2018.8.06.0026**, com vista à inserção dos autos de nº **8500978-96.2016.8.06.0026**, prorrogando o prazo dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2018/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 24/04/2018, que instaurou Sindicância nos autos de nº 8500579-96.2018.8.06.0026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2019/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 18/02/2019, que alterou a composição da Comissão sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº 8500579-96.2018.8.06.0026.

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Ofício nº 1.158/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500579-96.2018.8.06.0026.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ampliar o objeto da Portaria de nº 26/2018/CGJCE** (Dje de 24/04/2018), a fim de que ocorra a inserção nesse ato normativo das matérias analisadas no **Processo de nº 8500978-96.2016.8.06.0026 (apenso)**, de modo que o escrutínio deflagrado faça-se de forma única para ambos os procedimentos e, para tanto, manter a designação dos Juizes Corregedores Auxiliares **Drs. César Morel Alcântara, Ernani Pires Paula Pessoa Júnior e Fernando Teles de Paula Lima** que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante (Portaria nº 16/2019/CGJCE, DJe de 18/02/2019), cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 328, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE), c/c o art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/74 e art. 98, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria.

Art. 2º - O prazo atinente à finalização das atividades, mencionado no parágrafo anterior, passará a fluir a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 146/2020

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, protocolado através do PA nº 8502101-68.2020.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Liliene Xavier dos Santos, Técnico Judiciário, matrícula 5050, lotada na 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Eliezer Teixeira Cavalcante, Supervisor de Unidade Judiciária, matrícula 218, lotada na 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 26 de fevereiro e 26 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora